



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MEC – SETEC**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CAMPUS AVANÇADO SINOP**



*SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL*

***BOLETIM DE SERVIÇO***

**N.º 09 – SETEMBRO 2017**  
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Chefia de Gabinete deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado Sinop*, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MEC – SETEC**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CAMPUS AVANÇADO SINOP**

**Reitor**

Willian Silva de Paula

**Diretora Geral do Campus Avançado Sinop**

Gilma Silva Chitarra

**Chefe de Gabinete**

Isabel Cristina Röhrig

**Coordenação de Compras**

Fernanda Assis de Oliveira Nascimento

**Chefe do Departamento de Ensino**

Renan Vitek

**Coordenação de Extensão**

Eurismar Alves Ferreira

**Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio  
em Automação Industrial**

Émerson Rodrigo Coletto

**Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio  
em Eletromecânica**

Carlos Eduardo Gomes da Costa

**Coordenação do Curso Técnico Subsequente ao Nível Médio  
em Eletromecânica**

Tiago Schmidt

**Coordenação do Curso Técnico Subsequente ao Nível Médio  
em Comércio e Recursos Humanos**

Marco Antônio Garcia Monteiro

**Responsável pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com  
Necessidades Específicas – NAPNE**

Jair Aniceto de Souza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MEC – SETEC**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CAMPUS AVANÇADO SINOP**

## Índice

Portaria 067 .....	05
Portaria 068 .....	06
Portaria 069 .....	07
Portaria 070 .....	08
Portaria 071 .....	09
Portaria 072 .....	10
Portaria 073 .....	11
Portaria 074 .....	12
Portaria 075 .....	13
Portaria 076 .....	14
Portaria 077 .....	15
Portaria 078 .....	16
Portaria 079 .....	17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MEC – SETEC**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CAMPUS AVANÇADO SINOP**

## PORTARIAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MEC – SETEC**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CAMPUS AVANÇADO SINOP**

**PORTARIA Nº 067 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar os servidores CARLOS EDUARDO GOMES DA COSTA, CPF 935.187.06187, CNH 01139129297, categoria AB conduzir o veículo oficial do *Campus* Avançado Sinop deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o objetivo de participarem de reunião referente ao contrato 20/2016 – TELC no Campus Sorriso.

§ 1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Campus Avançado Sinop.

§ 2º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional de habilitação vencida.

**Art. 2º.** Caberá ao condutor à observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as constantes na portaria nº 1.497, de 25.11.2011.

**Art. 3º.** O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhes tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição dos servidores às sanções disciplinares cabíveis.

**Art. 4º.** A vigência desta portaria é para o dia **01/09/2017**.

**Art. 5º.** Cientifique-se e cumpra-se.

Gilma Silva Chitarra  
Diretora Geral  
Campus Avançado Sinop



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MEC – SETEC**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CAMPUS AVANÇADO SINOP**

**PORTARIA Nº 068 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar os servidores CARLOS EDUARDO GOMES DA COSTA, CPF 935.187.06187, CNH 01139129297, categoria AB, e ÉMERSON RODRIGO COLETTI, CPF 067.582.836-82, CNH – 03579751819, categoria AB, conduzirem o veículo oficial do *Campus* Avançado Sinop deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o objetivo de visitarem áreas relativas a terrenos para possível disponibilização ao IFMT.

**§ 1º.** A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Campus Avançado Sinop.

**§ 2º.** As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

**§ 3º.** Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional de habilitação vencida.

**Art. 2º.** Caberá ao condutor à observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as constantes na portaria nº 1.497, de 25.11.2011.

**Art. 3º.** O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhes tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição dos servidores às sanções disciplinares cabíveis.

**Art. 4º.** A vigência desta portaria é para o dia **05/09/2017**.

**Art. 5º.** Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gilma Silva Chitarra  
Diretora Geral  
Campus Avançado Sinop



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MEC – SETEC**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CAMPUS AVANÇADO SINOP**

**PORTARIA Nº 069 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o servidor Kenny Wesley da Silva, CPF 012.913.531-35, CNH 03736964845, categoria AB, conduzir o veículo oficial do *Campus* Avançado Sinop deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o objetivo de divulgar o Processo Seletivo para Seleção de Estagiários.

**§ 1º.** A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Campus Avançado Sinop.

**§ 2º.** As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

**§ 3º.** Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional de habilitação vencida.

**Art. 2º.** Caberá ao condutor à observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as constantes na portaria nº 1.497, de 25.11.2011.

**Art. 3º.** O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhes tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição dos servidores às sanções disciplinares cabíveis.

**Art. 4º.** A vigência desta portaria é para o dia **06/09/2017**.

**Art. 5º.** Cientifique-se e cumpra-se.

Gilma Silva Chitarra  
Diretora Geral  
Campus Avançado Sinop



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MEC – SETEC**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CAMPUS AVANÇADO SINOP**

**PORTARIA Nº 070 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Constituir a Comissão Científica da II Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT, *Campus Avançado Sinop*.

II – A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Carlos Eduardo Gomes da Costa – SIAPE-1163603
- Francieli Aparecida Marinato- SIAPE- 1234779
- Helio Coelho de Ornellas – SIAPE - 24182516
- Gilma Silva Chitarra – SIAPE - 1680953
- Itamar Dias Júnior – SIAPE – 2336005
- Juliana Roriz Aarestrup – SIAPE - 1361795
- Paulo Sérgio Sousa Costa – SIAPE - 2276091
- Renan Vitek – SIAPE - 1798135
- Renata Luiza de Castilho Rossoni – SIAPE - 2338092
- Simome da Silva Machado de Oliveira – SIAPE - 2366404
- Talles Luiz de Faria e Sales – SIAPE - 2277018
- Washington Souza Nery – SIAPE - 1604769

III – A comissão fica responsável por elaborar e executar ações referentes à programação científica do evento, avaliação e publicação dos trabalhos.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gilma Silva Chitarra  
Diretora Geral  
Campus Avançado Sinop



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MEC – SETEC**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CAMPUS AVANÇADO SINOP**

**PORTARIA Nº 071 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Constituir a Comissão de Logística, Infraestrutura e Materiais da II Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT, *Campus Avançado Sinop*.

II – A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Tiago Schmidt – SIAPE - 2078364
- Emerson Rodrigo Coletto – SIAPE - 1980116
- Gilma Silva Chitarra – SIAPE - 1680953
- Kenny Wesleyda Silva – SIAPE - 2392556
- Márcio Seiji Yamada – SIAPE - 2393620

III – A comissão fica responsável por planejar e executar ações de transporte de palestrantes e disponibilização de materiais, assim como estrutura física - mobiliário, limpeza, água, entre outros, necessários para a realização do evento.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gilma Silva Chitarra  
Diretora Geral  
Campus Avançado Sinop



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MEC – SETEC**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
**CAMPUS AVANÇADO SINOP**

**PORTARIA Nº 072 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Constituir a Comissão de Cerimonial da II Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT, *Campus Avançado Sinop*.

II – A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

- Elizane do Nascimento – SIPAE – 1916712
- Chalani Kinthia de Freitas – SIPE - 1807715
- Elisana da Silva Pereira – SIAPE - 2401454
- Fernanda Assis de Oliveira Nascimento – SIAPE- 1901721
- Gilma Silva Chitarra – SIAPE - 1680953
- Helio Coelho de Ornellas – SIAPE - 24182516
- Isabel Cristina Röhrig – SIAPE - 1921105
- Keila Rejane Warmling – SIAPE - 2380705

III – A comissão fica responsável por planejar e executar o cerimonial e organizar as apresentações culturais do evento.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gilma Silva Chitarra  
Diretora Geral  
Campus Avançado Sinop



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO SINOP**

**PORTARIA Nº 073 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Constituir a Comissão de Comunicação da II Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT, *Campus Avançado Sinop*.

II – A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Marco Antônio Garcia Monteiro – SIAPE - 1332745
- Chalani Kinthia de Freitas – SIAPE – 1807715
- Eurismar Alves Ferreira – SIAPE - 1753232
- Gilma Silva Chitarra – SIAPE - 1680953
- Jair Aniceto de Souza – SIAPE - 2300774
- Júlio Aníbal Orrego Zavala – SIAPE – 4323156
- Tony Vicente de Oliveira – SIAPE – 2269191

III – A comissão fica responsável pela divulgação do evento, sonorização e projeções necessárias nas apresentações no decorrer da Jornada.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gilma Silva Chitarra  
Diretora Geral  
Campus Avançado Sinop



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO SINOP**

**PORTARIA Nº 074 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Constituir a Comissão de Documentação da II Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT, *Campus* Avançado Sinop.

II – A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Alessandro dos Santos Goes – SIAPE - 2281315
- Elizane do Nascimento – SIPAE – 1916712
- Gilma Silva Chitarra – SIAPE - 1680953
- Leonardo Morilha Leão – SIAPE - 2268908
- Mariam Hitomi Ueta – SIAPE - 2089749
- Murilo Araujo Santos – SIAPE - 2401698
- Rafael Martins Chaves – SIAPE - 2047026
- Viviane Lazarini Baldan – SIAPE - 2091270

III – A comissão fica responsável pelas inscrições e emissão dos certificados.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gilma Silva Chitarra  
Diretora Geral  
Campus Avançado Sinop



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO SINOP**

**PORTARIA Nº 075 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, Edital Nº 06/2017 do IFMT, *Campus* Avançado Sinop:

<b>Titulares</b>	<b>Matrícula Siape</b>
Chalani Kinthia de Freitas	1807715
Fernanda Assis de Oliveira Nascimento	1901721
Isabel Cristina Röhrig	1921105

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gilma Silva Chitarra  
Diretora Geral  
Campus Avançado Sinop



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO SINOP

**PORTARIA Nº 076 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALESSANDRO DOS SANTOS GOES, CPF 218.756.848-24, CNH 01057110800, categoria AB, KENNY WESLEY DA SILVA, CPF 012.913.531-35, CNH 03736964845, categoria AB, ÉMERSON RODRIGO COLETTI, CPF 067.582.836-82, CNH – 03579751819, categoria AB, MARCIO SEIJI YAMADA, CPF 006.462.121-92, CNH – 02359133873, categoria B, WASHINGTON SOUZA NERY, CPF 038.047.937-03, categoria B, conduzirem o veículo oficial do *Campus* Avançado Sinop deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o objetivo de divulgar o Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio junto às Escolas de Sinop.

**§ 1º.** A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Campus Avançado Sinop.

**§ 2º.** As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

**§ 3º.** Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional de habilitação vencida.

**Art. 2º.** Caberá ao condutor à observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as constantes na portaria nº 1.497, de 25.11.2011.

**Art. 3º.** O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhes tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição dos servidores às sanções disciplinares cabíveis.

**Art. 4º.** A vigência desta portaria é para o período de 26/09 a 07/10/2017.

**Art. 5º.** Cientifique-se e cumpra-se.

Gilma Silva Chitarra  
Diretora Geral  
Campus Avançado Sinop



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO SINOP**

**PORTARIA Nº 077, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

**RESOLVE:**

I – **Incluir**, a servidora abaixo citada, na Portaria IFMT – *Campus* Avançado Sinop nº 010, de 31.03.2016, que constituiu o Núcleo de Qualidade de Vida do *Campus*.

- Mariam Hitomi Ueta SIAPE - 2089749

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Gilma Silva Chitarra  
Diretora Geral  
Campus Avançado Sinop



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO SINOP**

**PORTARIA Nº 078 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar os servidores CARLOS EDUARDO GOMES DA COSTA, CPF 935.187.06187, CNH 01139129297, categoria AB, e ÉMERSON RODRIGO COLETTI, CPF 067.582.836-82, CNH – 03579751819, categoria AB, conduzirem o veículo oficial do *Campus* Avançado Sinop deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o objetivo de participarem de reunião no município de Cláudia.

§ 1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Campus Avançado Sinop.

§ 2º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional de habilitação vencida.

**Art. 2º.** Caberá ao condutor à observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as constantes na portaria nº 1.497, de 25.11.2011.

**Art. 3º.** O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhes tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição dos servidores às sanções disciplinares cabíveis.

**Art. 4º.** A vigência desta portaria é para o dia **30/09/2017**.

**Art. 5º.** Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gilma Silva Chitarra  
Diretora Geral  
Campus Avançado Sinop



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO SINOP**

**PORTARIA Nº 079 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar os servidores ALESSANDRO DOS SANTOS GOES, CPF 218.756.848-24, CNH 01057110800, categoria AB, RAFAEL MARTINS CHAVES, CPF – 061.807.916-51, CNH 02003305758, categoria AB, conduzirem o veículo oficial do *Campus Avançado Sinop* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no trajeto Sinop/Sorriso/Sinop, com o objetivo de participarem das atividades inerentes aos Jogos Institucionais – Etapa Nacional.

**§ 1º.** A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Campus Avançado Sinop.

**§ 2º.** As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

**§ 3º.** Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional de habilitação vencida.

**Art. 2º.** Caberá ao condutor à observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as constantes na portaria nº 1.497, de 25.11.011.

**Art. 3º.** O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhes tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição dos servidores às sanções disciplinares cabíveis.

**Art. 4º.** A vigência desta portaria é para o dia **02/10/2017**.

**Art. 5º.** Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gilma Silva Chitarra  
Diretora Geral  
Campus Avançado Sinop